



EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2020/2022

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, para ingresso em março de 2020, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.

2. Biociências e Materiais Odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etioopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 9 (nove) vagas para a comunidade, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução Nº236/2013 CEPEX, e 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência conforme a Resolução 059/2015 CEPEX. No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI e de Inclusão de pessoas com deficiência, as mesmas devem ser ocupadas por candidatos de ampla concorrência.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, reconhecidos pelo MEC ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 23/09/2019 a 18/10/2019. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Bloco 5, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-1517, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14: 30h às 17:30h, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (18/10/2019).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nas páginas eletrônicas do PPGO – http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA

a. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370 e na secretaria do PPGO (Bloco 5).

b) Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);

c) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista;

d) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2019, expedida pela Coordenação do Curso de Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);

e) Cópia do *Curriculum Vitae* (CV) Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo I. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.**

f) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

g) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para alunos não bolsistas e 40 horas semanais para alunos bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica www.ufpi.br/ppgo);

h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;

i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo I);

Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGO, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados no quadro de avisos da Secretaria do PPGO e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
23/09/2019 a 18/10/2019 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Inscrições	Secretaria do PPGO – Bloco 5, Campus Ininga



21/10/2019 (segunda-feira) Até às 17h30min	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
22/10/2019 (terça-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
23/10/2019 (quarta-feira) Até às 17h30min	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
29/10/2019 (terça-feira) 08h30min às 12h00min O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início da prova.	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo II)	Sala de aula Mestrado - bloco 5. Campus Ininga
05/11/2019 (terça-feira) Até às 17h30min	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
06/11/2019 (quarta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
07/11/2019 (quinta- feira) Até às 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

Etapa III – Entrevista – Caráter classificatório

Data/Horário	Atividade	Local
11/11/2019 a 12/11/2019 (segunda-feira e terça- feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site	Entrevista referente às linhas de pesquisa do mestrado, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao curso.	Sala de aula do Mestrado - bloco 5. Campus Ininga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550 Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3237 1517 - Email: ppg@ufpi.edu.br -
Home page http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370



4

www.ufpi.br e PPGO	Um trecho da entrevista será feito em inglês Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato	
14/11/2018 (quinta-feira) Até às 17h30min	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
18/11/2019 (segunda-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
19/11/2019 (terça-feira) Até às 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

Etapa IV- Análise do *Curriculum vitae* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação na vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
20/11/2019 (quarta-feira)	Análise do <i>Curriculum vitae</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo I deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	Etapa interna para a comissão de seleção
22/11/2019 (sexta-feira) Até às 17h30min	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
25/11/2019 (segunda-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
26/11/2019 (terça-feira) Até às 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO



27/11/2019 (quarta-feira) Até às 17h30min	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
28/11/2019 (quinta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
29/11/2019 (sexta-feira) Até às 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova escrita} \times 4) + (\text{Nota Entrevista} \times 2) + (\text{Nota curriculum vitae} \times 4) / 10.$$

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
09/12/2019 a 13/12/2019 (segunda-feira a sexta-feira)	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 -Campus Ininga)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual.

Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 225/13.

Os exames de proficiência terão validade de cinco anos, de acordo com a Resolução nº 101/14.



6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2020/2022, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no bloco 5 do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês para o mestrado), conforme Resolução nº 225/13 e 101/14 – CEPEX art. 1º. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>)
- Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX entretanto, a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 dias.

Obs: A cópia dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.3. As aulas do período **2020.1** iniciarão no dia **02 de março de 2020**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Os candidatos deverão apresentar **comprovante de inscrição e documento de identidade original**, com foto recente, antes de cada etapa presencial do processo seletivo;
- A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da Prova Escrita será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- Em nenhuma das etapas do processo seletivo será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos. O descumprimento desta norma implicará em eliminação automática do candidato;
- Após o início das provas escrita (Etapa II) não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia **16.12.2019**. A partir desta data a Coordenação do PPGO não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do PPGO e na página eletrônica da http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
- Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o



candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

- h) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI-16, que traz a seguinte determinação:

Art. 29 "Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*"

- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGO.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

- André Luis Menezes Carvalho
- Cacilda Castelo Branco Lima
- Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura
- Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
- Gláuber Campos Vale
- Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura
- Márcia dos Santos Rizzo
- Marcoeli Silva de Moura
- Marina de Deus Moura de Lima
- Patrick Veras Queleães
- Raimundo Rosendo Prado Júnior
- Regina Ferraz Mendes
- Simone Souza Lobão Veras Barros
- Walter Leal de Moura

Teresina, 18 de setembro de 2019.

Profª. Dr. Gláuber Campos Vale
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



ANEXO I - Tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA –
NÍVEL MESTRADO**

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo.
Acrescentar no canto superior direito dos certificados o número do componente curricular descrito na
tabela.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	5,0	5,0		
2. Livro/capítulo com ISBN - NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	5,0	Sem Limites		
3. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (nos últimos cinco anos)	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 20,0			
	B1: 15,0			
	B2: 10,0			
	B3: 7,0			
	B4: 5,0			
	C: 3,0			
	Sem qualis (com ISSN) – 01			
4. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (nos últimos cinco anos)				
Local	0,5	5,0		
Nacional	1,0	10,0		
Internacional	2,0	10,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	4,0	20,0		
5. Trabalho premiado em eventos científicos (nos últimos cinco anos)				
Local	1,0	3,0		
Nacional	2,0	6,0		
Internacional	3,0	9,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	4,0	sem limites		

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550 Teresina-PI, Brasil

Telefone: (86) 3237 1517 - Email: ppg@ufpi.edu.br -

Home page http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370



9

6. Depósito de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico (nos últimos cinco anos)	15,0	Sem limites		
7. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo	5,0	10,0		
8. Orientações de:				
8.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	3,0	6,0		
8.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior	10,0	Sem limites		
9. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior (por semestre)	5,0	15,0		
10. Participação em Projetos de Iniciação Científica, regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior (por ano)	10,0	30,0		
11. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	5,0	15,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				



ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO)
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370)

1. Andrade NS, dos Santos IT, Lima LMS, et al. Impacto of developmental enamel defects on quality fo life ina 5-year-old children. Int j Paediatr Dent. 2019; 29:557-564.
2. Fatturi AL, Wambier LM, Chibinski AC, et al. A systematic review and meta-analysis of systemic exposure associated with molar incisor hypomineralization. Community Dent Oral Epidemiol. 2019;00:1–9.
3. Neboda C, Anthonappa RP, King NM. Preliminary investigation of the variations in root canal morphology of hypomineralised second primary molars. Int j Paediatr Dent. 2018; 28:310-318.
4. Pessan JP, Conceição JM, Grizzo LT, et al. Intraoral fluoride levels after use of conventional and high-fluoride dentifrices. J Clin Oral Invest. 2015; 19:955–958.
5. Rolim FG, Sá AF, Silva-Filho GWL, et al. Effect of High-Fluoride Dentifrice on Enamel Erosion Adjacent to Restorations In Vitro. Operat Dent. 2015; 40:6, 000-000.
6. Rolim F, Melo C, Silva M, et al. Root dentine demineralisation according to frequency of sucrose exposure using high-fluoride dentifrice. Gerodontology. 2019;00:1–7.
7. Kramer PF, Faraco Júnior IM, Meira, R. A SEM investigation of accessory foramina in the furcation areas of primary molars. J Clin Pediatr Dent. 2003; 27(2): 157-162.
8. Raslan N, Mansour O, Assfoura L. Evaluation of antibiotic mix in Non-instrumentation Endodontic Treatmentof necrotic primary molars. Eur J Paediatric Dent. 2017; 18(4):285-290.
9. Lima CCB, Conde Junior AM, Rizzo MS, et al. Biocompatibility of root filling pastes used in primary teeth. International Endodontic Journal, 2015; 48: 405–416.
10. Moura LFAD, Lima MDM, Lima CCB, et al. Cellular profile of primary molars with pulp necrosis after treatment with antibiotic paste. Int J Exp Path. 2018;00:1–5.
11. Lima CV, Cury JA, Vale GC, et al. Total Fluoride Intake by Children from a Tropical Brazilian City. Caries Res 2015; 49:640–646.
12. Lima CV, Pierot JJA, Santana Neta HA, et al. Caries, Toothbrushing Habits, and Fluoride Intake From Toothpaste by Brazilian Children According to Socioeconomic Status. Pediatr Dent. 2016;38(4):305-310
13. Oliveira PFT, Cury JÁ, Lima CV, et al. Is the fluoride intake by diet and toothpaste in children living in tropical semi-arid city safe? Braz. Oral Res. 2018;32:e26
14. Ribeiro LNM, Franz-Montan M, Breitkeitz MC, et al. Nanohybrid hydrogels designed for transbuccal anesthesia. International Journal of Nanomedicine JCR. 2018;13: 6453-6463.
15. Cereda CMS, Mecatti DS, Papini JZB, et al. Bupivacaine in alginate and chitosan nanoparticles: an in vivo evaluation of efficacy, pharmacokinetics, and local toxicity. Journal of Pain Research JCR. 2018; 11: 683-691.